

Deliberação (extracto) n.º 1049/2010

Por Deliberação do Conselho Directivo, n.º 272/10, de 5 de Maio, homologada pelo Secretário de Estado da Segurança Social em 28 de Maio, foi nomeado Director de Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, serviço do Instituto da Segurança Social, I. P., António José da Piedade do Carmo, com efeitos a 7 de Maio.

7 de Junho de 2010. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

Nota Curricular

António José da Piedade do Carmo, em Geografia, pela Faculdade de Letras de Lisboa, da Universidade Clássica. — Ramo Educacional, post-licenciatura. Curso Avançado de Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração (INA)

Actividade Profissional: 1979/80 e 1980/81 — Professor Cooperante na República de Angola; 1987/88 — Delegado do grupo de Geografia na Escola Preparatória de Camarate; 1988/89 — Estágio do Ramo Educacional, realizado na Escola Secundária Sebastião e Silva, em Oeiras; 1989/90 e 1990/91 — Escola Preparatória de Mem Ramires — Vice-Presidente dos Conselhos Directivo e Administrativo; 1991/92 a 99.12.28 — Escola Preparatória de Mem Ramires — Presidente dos Conselhos Directivo, Pedagógico e Administrativo; 93.04.07 — Homologação do CEFAES (Centro de Formação da Associação de Escolas de Santarém) Administrativo do CEFAES; 92.06.01 a 94.02.28 — Delegado Distrital do INATEL (Santarém); 92.08.03 a 93.01.14 — Delegado Distrital do INATEL (Leiria/substituição temporária); 96.03.27 a 99.12.28 — Delegado Distrital do INATEL (Santarém); 99.12.29 a 02.09.23 — Director Distrital da Segurança Social de Santarém; 03.02.26 a 04.02.04 — Vogal do Conselho de Administração da DESMOR, E. M. — Empresa Pública Municipal de Gestão Desportiva de Rio Maior; 03.10.30 a 05.03.09 — Conselho de Gerência da Escola Profissional de Rio Maior, em representação do Município; 03.02.03 a 01.11.05 — Chefe de Divisão de Juventude, Educação e Cultura e Divisão de Acção Social da Câmara Municipal de Rio Maior; Desde 02.11.05 — Director Adjunto de Segurança Social no Centro Distrital de Lisboa.

203361016

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.****Contrato (extracto) n.º 422/2010****Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., representada pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. Manuel Teixeira e o trabalhador Gonçalo Nuno Loureiro Monteiro Ferreira, contribuinte fiscal n.º 166111147, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2009, ficando o mesmo integrado na categoria de técnico superior, com a remuneração de € 1.613,42 (mil seiscentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos), correspondente à 4.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior e ao nível remuneratório 23 da tabela remuneratória única.

Lisboa 31 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ACSS, I. P., *Manuel Teixeira*.

203357501

Contrato (extracto) n.º 423/2010**Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que ao primeiro dia do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, em Lisboa, entre a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., representada pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. Manuel Teixeira e a trabalhadora Vilma Rodrigues Dias, contribuinte fiscal n.º 214667901, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2009, ficando

a mesma integrada na categoria de técnico superior, com a remuneração de € 1.613,42 (mil seiscentos e treze euros e quarenta e dois cêntimos), correspondente à 4.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior e ao nível remuneratório 23 da tabela remuneratória única.

Lisboa 31 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ACSS, I. P., *Manuel Teixeira*.

203357648

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Despacho (extracto) n.º 10137/2010**

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 24/05/2010:

A candidata Carla Sofia da Conceição Dias Ramos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (ex-nomeação definitiva), transita para a categoria de Assistente Principal, da carreira técnica superior de saúde — área de engenharia sanitária, precedendo concurso interno de acesso limitado, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro e do Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações que lhe foram conferidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a prover na Administração Regional de Saúde e Lisboa e Vale do Tejo, I. P..

28 de Maio de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Rui Portugal*.

203361616

Centro de Histocompatibilidade do Sul**Aviso n.º 11969/2010****Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior**

1 — Fundamento e legislação aplicável — nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e uma vez que ainda não existem reservas de recrutamento quer no Centro de Histocompatibilidade do Sul, quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (como previsto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro), torna-se público que, por despacho de 4 de Junho de 2010 do director do Centro de Histocompatibilidade do Sul, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação deste aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior do mapa de pessoal deste Centro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A este procedimento é aplicável a tramitação prevista pelo artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal.

3 — Postos de trabalho — três postos de trabalho, para as seguintes actividades:

Referência A1)

Um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para o Banco de Tecidos.

Actividade:

Secretariado nacional e internacional do Banco de Tecidos (BT); Colaboração na celebração dos protocolos exigidos pela lei com entidades nacionais e internacionais; Gestão da importação e exportação de tecidos.

Referência A2)

Um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para o CEDACE.

Actividade:

Contactos nacionais e internacionais no âmbito da actividade do CEDACE;

Assegurar as consultas preliminares à base de dados do CEDACE; a saber:

Activações e pesquisas de eventuais dadores de medula óssea;
Comunicar com as unidades de colheita e transplantação em Portugal e no estrangeiro;

Conhecimentos dos processos necessários de todos os passos que antecedem a transplantação de progenitores hematopoiéticos.

Referência A3)

Um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior para o CEDACE.

Actividade:

Contactos nacionais e internacionais no âmbito da actividade do CEDACE;

Assegurar as consultas preliminares à base de dados do CEDACE; a saber:

Activações e pesquisas de eventuais dadores de medula óssea;
Comunicar com as unidades de colheita e transplantação em Portugal e no estrangeiro;

Acompanhamento dos dadores nos vários passos que antecedem a colheita de células, bem como após a colheita;

Dádiva;

Trabalho com a base de dados do CEDACE.

4 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que até à data de abertura deste procedimento reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ter 18 anos de idade completos;
- b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- c) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir plano de vacinação obrigatório válido;
- e) Ser titular do seguinte nível mínimo habilitacional, consoante a referência.

Referência A1)

Licenciatura em Sociologia ou formação similar.
Pós-Graduação em Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos.

Conhecimentos da Lei n.º 12/2009, de 26 de Março.
Experiência nos procedimentos administrativos de importação e exportação de tecidos.

Experiência dos requisitos legais das relações institucionais nacionais e internacionais, sua regulação e base protocolar, aplicável à circulação de células e tecidos.

Referência A2)

Licenciatura em Comunicação Social.
Conhecimentos da legislação aplicável a estas actividades.
Experiência nos processos de pesquisa e activação de dadores.
Conhecimento do *software* específico para esta actividade.
Domínio da língua inglesa, francesa e espanhola.
Experiência de contactos com dadores do CEDACE.

Referência A3)

Licenciatura em Psicologia.
Conhecimentos da legislação aplicável a estas actividades.
Experiência nos processos de pesquisa e activação de dadores.
Conhecimento do *software* específico para esta actividade.
Domínio dos processos CEDACE, das relações entre os Centros de Dador, CEDACE e unidades de colheita e transplantação.

5 — Formalização das candidaturas.

5.1 — As candidaturas deverão ser apresentadas através de preenchimento de formulário de candidatura ao procedimento concursal, disponibilizado no *site* do CHSul, www.chsul.pt, onde devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar, mencionando a referência a que se candidata;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento;

c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e electrónico, caso exista;

d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

- i) Os previstos nas alíneas a) a d) do n.º 4 do presente aviso;
- ii) A identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções;
- iii) Os relativos ao nível habilitacional — alínea e) do n.º 4 do presente aviso;

e) Opção por métodos de selecção nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, quando aplicável;

f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

5.2 — Os candidatos deverão anexar ao formulário de admissão ao processo de selecção, sob pena de exclusão, fotocópias dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* datado e assinado;
- b) Certificados das acções de formação frequentadas, relacionadas com as áreas funcionais dos lugares para que se candidatam;
- c) Comprobativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
- d) Comprobativos da experiência profissional;
- e) Comprobativos da avaliação de desempenho relevante nos termos da legislação aplicável.

5.3 — O formulário de candidatura ao procedimento concursal, bem como os documentos referidos no n.º 5.2, deverão, até ao termo do prazo fixado, ser entregues pessoalmente no Centro de Histocompatibilidade do Sul — Alameda das Linhas de Torres, 117-1769-001 Lisboa, ou enviadas por correio registado com aviso de recepção, para a mesma morada.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Local de trabalho — Alameda das Linhas de Torres, 117-1769-001 Lisboa.

7 — Métodos de selecção: os métodos de selecção vão ser aplicados com o apoio de elementos especializados, de natureza externa e privada, atendendo ao carácter urgente do procedimento concursal, para salvaguardar um volume significativo de necessidades de funcionamento corrente do Centro de Histocompatibilidade do Sul, conjugado com a inviabilidade de a intervenção ser assegurada, em tempo útil, pelo serviço público com competências específicas na prestação de serviços nos domínios do recrutamento e selecção de pessoal, dado os recursos de que o mesmo dispõe para a execução de tais operações se encontrarem afectos a outros procedimentos de recrutamento e selecção.

De acordo com o previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e atento o carácter urgente do procedimento para o cumprimento das atribuições do Centro de Histocompatibilidade do Sul, a utilização dos métodos de selecção será efectuada de forma faseada:

7.1 — Salvo nos casos previstos no n.º 7.2, os métodos de selecção a utilizar são obrigatoriamente os seguintes:

7.1.1 — Prova de conhecimentos (60 %) — reveste a forma escrita, com conteúdo específico adequado a cada referência:

Referência A1)

Prova escrita e teórica com duração de uma hora.

Temáticas: legislação aplicável ao Banco de Tecidos, conhecimentos administrativos da circulação de tecidos e células na União Europeia e em países terceiros.

Referência A2)

Prova escrita e teórica com duração de uma hora.

Temáticas: o CEDACE, legislação e integração da actividade com os centros de dador e unidades de colheita e transplantação, capacidade de comunicação internacional no âmbito da rotina inerente à actividade do CEDACE.

Referência A3)

Prova escrita e teórica com duração de uma hora.

Temáticas: o CEDACE, legislação e integração da actividade com os centros de dador e unidades de colheita e transplantação, procedimentos estabelecidos para o CEDACE e relação com as outras instituições, critérios de aceitação dos dadores, esclarecimento e acompanhamento dos mesmos em todas as partes do processo.

7.1.2 — Avaliação psicológica (40 %) — com o objectivo de avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar.

Classificação final — a classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

$$CF = 0.6 PC + 0.4 AP$$

sendo que:

CF — classificação final;
PC — prova de conhecimentos;
AP — avaliação psicológica.

7.2 — No caso dos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes, salvo quando afastados por escrito pelo candidato ao abrigo da referida disposição legal, circunstância em que se aplicarão os métodos enunciados no n.º 7.1:

7.2.1 — Avaliação curricular (60 %) — com o objectivo de analisar a qualificação dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

$$AC = \frac{HA + 0.5 FP + 2 EP + 0.5 AD}{4}$$

sendo que:

AC — avaliação curricular;
HA — habilitações académicas;
FP — formação profissional;
EP — experiência profissional nas actividades inerentes ao posto de trabalho a que se candidata;
AD — avaliação de desempenho nos termos da legislação aplicável.

7.2.2 — Entrevista de avaliação de competências (40 %) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Classificação final — a classificação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte:

$$CF = 0.6 AC + 0.4 EAC$$

sendo que:

CF — classificação final;
AC — avaliação curricular;
EAC — entrevista de avaliação de competências.

7.3 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, verificando-se um número de candidatos aprovados no primeiro método de selecção, por cada referência identificada no n.º 3, igual ou superior a 100, o Centro de Histocompatibilidade do Sul poderá aplicar apenas os métodos de selecção previstos nos n.ºs 7.1.1 e 7.2.1.

7.4 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

8 — Motivos de exclusão — são, designadamente, motivos de exclusão do presente procedimento concursal a apresentação da candidatura fora do prazo e o incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais motivos legal ou regularmente previstos.

9 — Composição do júri — cada uma das referências do concurso terá a seguinte composição do júri:

Referência A1)

Presidente — Josefina Maria Freitas Delgado Oliveira.

Vogais efectivos:

Susana Maria Duarte Mendonça Ramalhete.
Dulce Isabel Pinto Roldão.

Vogais suplentes:

Maria do Rosário Horta Sancho.
Dário José Pirralha Ligeiro.

Referência A2)

Presidente — Maria Gracinda Gaspar de Sousa.

Vogais efectivos:

Ana Maria Gouveia Ferreira Correia.
Maria do Rosário Horta Sancho.

Vogais suplentes:

Susana Maria Duarte Mendonça Ramalhete.
Dário José Pirralha Ligeiro.

Referência A3)

Presidente — Maria Gracinda Gaspar de Sousa.

Vogais efectivos:

Ana Maria Gouveia Ferreira Correia.
Maria do Rosário Horta Sancho.

Vogais suplentes:

Susana Maria Duarte Mendonça Ramalhete.
Dário José Pirralha Ligeiro.

O primeiro vogal do júri substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

10 — actas — as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

11.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada por ofício registado, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do director do Centro de Histocompatibilidade do Sul, é publicada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público das instalações do Centro de Histocompatibilidade do Sul.

9 de Junho de 2010. — O Director, *Helder Fernando Branco Trindade*.
203359713

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso n.º 11970/2010

Lista de classificação final do procedimento concursal com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria de Assistente de Psiquiatria da carreira especial médica — área de exercício hospitalar do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

Pelo presente aviso e conforme confirmação de cabimento pela Direcção-Geral do Orçamento e homologação pelo Conselho de Administração deste Centro Hospitalar em 31 de Maio de 2010, faz-se público, nos termos do n.º 34, da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, da lista de classificação final do procedimento concursal com vista ao preenchimento de 3 postos de trabalho na categoria de Assistente de Psiquiatria da carreira especial médica — área de exercício hospitalar do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, para constituição de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 2081/2010, publicado no *Diário da República* n.º 20, 2.ª série, de 29 de Janeiro de 2010:

1.º Dra. Maria Helena Gonçalves Esteves — 18,8 valores;
2.º Dra. Maria Isabel Rodrigues Ganhão — 15,0 valores.

Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 35, da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a interpor para o Ministro da Saúde e a entregar neste Centro Hospitalar, conforme disposto no n.º 35.1 da referida Portaria.

CHPL, 08 de Junho de 2010. — Nome: *Dr.ª Isabel Paixão*, Cargo: Vogal Executiva do Conselho de Administração.

203357778

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 11971/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal 2010, na categoria/carreira de Técnico Superior, no Departamento de Alimentação e Nutrição.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho